

Simões Carvalho Carreira, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço.

19 de março de 2014. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *Luis Alvaro Barbosa de Campos Ferreira*, competência delegada por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros n.º 10774-B/2013, de 9 de agosto, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 159, de 20 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*, competência delegada por despacho do Ministro da Educação e Ciência n.º 10368/2013, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 152, de 8 de agosto de 2013.

207704756

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho n.º 4411/2014

Nos termos do disposto no artigo 35.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, e no uso dos poderes que me são conferidos pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e pelo Despacho n.º 9129/2013, de 25 de junho, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 12 de julho de 2013, ratifico todos os atos praticados entre 26 de junho de 2012 e 07 de janeiro de 2013 pelo Diretor de Serviços de Relações Internacionais, Coronel Rui Manuel Carlos Clero, que respeitem à autorização de todas as deslocações em serviço ao estrangeiro, no estrangeiro e em território nacional, bem como ao processamento das correspondentes ajudas de custo, que não constem no plano de atividades e no plano de formação da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, relativos aos anos de 2013 e 2014.

13 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.

207700405

Despacho n.º 4412/2014

Nos termos do disposto no artigo 35.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, e no uso dos poderes que me são conferidos pela Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, e pelo Despacho n.º 9129/2013, de 25 de junho, de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República* 2.ª série, de 12 de julho de 2013, ratifico todos os atos praticados entre o dias 08 de janeiro de 2013 e 28 de fevereiro de 2014 pelo Diretor de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa, CMG Pedro Miguel de Sousa Costa, que respeitem à autorização de todas as deslocações em serviço ao estrangeiro, no estrangeiro e em território nacional, bem como ao processamento das correspondentes ajudas de custo, que não constem no plano de atividades e no plano de formação da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, relativos aos anos de 2013 e 2014.

13 de março de 2014. — O Diretor-Geral, *Nuno Pinheiro Torres*.

207700065

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4413/2014

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada em 06 de abril de 2011, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dez postos de trabalho, destinados a Assistentes Técnicos, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 9832/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de agosto de 2013.

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
1.º	Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira . . .	17,363
2.º	Isabel Cristina Gaspar De Oliveira Gomes. . .	15,837
3.º	Brites Elisabete Faria Angelo	15,656
4.º	Cláudia Francisca Correia De Barros	15,187
5.º	Maria Helena Tomás Parreiro Branco Pinto. . .	15,000

Ordenação	Nome do candidato	Classificação final
6.º	Nuno Manuel Dias Novais.	14,619
7.º	Maria Fernanda Santos Costa Amoroso.	14,587
8.º	Maria Luísa de Jesus Correia Vilhabol	14,419
9.º	Sandra Manuela da Silva Mendes	14,220
10.º	Maria de Jesus Letras Barreiras Cordeiro	14,212
11.º	Sandra dos Prazeres Caldeira Ferreira	14,094
12.º	Ana Cristina Cartaxo Fontes Francisco	14,026
13.º	Ana Paula Duarte Santos Silva	13,962
14.º	Liseta Lopes Pereira.	13,923
15.º	Angelina Rosa Dias Pereira Neves	13,885
16.º	Ana Rita Santos Pinto	13,708
17.º	Luis Manuel Peguinho Milheiras.	13,707
18.º	Aurisia Cerqueira de Miranda	13,543
19.º	Bruno Miguel de Oliveira Alves	13,224
20.º	Susana Margarida de Oliveira Alves Belo	13,148
21.º	Margarida Maria Alves Nogueira de Pinho.	13,127
22.º	Luis Miguel Dias Almeida.	13,077
23.º	António Jorge Barros Cardoso.	13,010
24.º	Maria Gertrudes Carrasco Galamba.	12,977
25.º	Maria da Anunciação Ferreira Costa Meia Onça	12,896
26.º	Ana Carina Alberto Jorge.	12,823
27.º	Ana Paula De Campos Duarte Lopes.	12,611
28.º	Maria José Socorro Afonso Costa Ferreira	12,608
29.º	Maria Leocádia Pinheiro Das Neves Rebeca.	12,438
30.º	Maria Dulce Abreu Soares.	12,249
31.º	Suzana Margarida Violante Branco	12,235
32.º	Anabela de Sousa Agra Nunes Gonçalves.	11,852
33.º	Maria de Fátima Matos de Jesus Silva Galrito	11,774
34.º	Ana Isabel Oliveira Morais Da Silva	11,672
35.º	Sónia Gonçalves Batista Pereira	11,659
36.º	Rute Isabel Fernandes Monforte	11,560
37.º	Vanda Renata De Andrade Fernandes Leite.	11,440
38.º	Maria Rodrigues Bragança Santos Reigada	11,010
39.º	Maria Helena Cruz Batista.	10,967
40.º	Sandra Peres Batista Rodrigues	10,840
41.º	Alexandre Rui de Oliveira Matos	10,820
42.º	Cecília Beatriz Branquinho Farinha.	10,665
43.º	António Manuel Candeias Elias.	10,625
44.º	Anabela Dos Santos Mota Ferreira	10,572
45.º	Maria Fernanda da Rocha Rosa Vieira	10,248

A referida lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo em 14 de março, de 2014 tendo sido publicitada na página eletrónica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da data desta publicação.

19 de março de 2014. — O Chefe do Gabinete de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

207703379

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 238/2014

Desde 2005 que a Autoridade Marítima Nacional é parceira da Fundação Vodafone Portugal no âmbito do programa Praia Saudável.

Este programa, que conta com mais de 9 anos de existência, tem permitido, através da doação de meios e de um conjunto de ações dinamizadas pela Fundação Vodafone Portugal, promover intervenções nas zonas balneares Portuguesas nos domínios do Ambiente, Segurança, Acessibilidades (equipamentos para pessoas com necessidades especiais) e Sensibilização e Informação dos utentes.

Na vertente de Segurança foram doados pela Fundação Vodafone Portugal meios de salvamento marítimo e aquático, e uma rede de comunicações para situações de emergência que inclui telemóveis e comunicações durante as épocas balneares. Em parceria com o Instituto de Socorros a Náufragos, a Fundação Vodafone Portugal desenvolve ainda o programa “Verão de Campeão”, que compreende um conjunto de ações de sensibilização, nas vertentes de Segurança e Ambiente, especialmente dirigidas para o público mais jovem e que percorrem várias zonas balneares do território nacional.

Para a sensibilização e informação dos frequentadores das zonas balneares tem também contribuído decisivamente a aplicação “Praia

em Directo”, que fornece dados sobre questões ambientais e segurança das praias em tempo real.

O *know-how* e experiência da Fundação Vodafone Portugal constituem uma verdadeira mais-valia para a melhoria da qualidade das zonas balneares e têm contribuído, não só para que os mais de 63 milhões de utilizadores destas zonas balneares possam beneficiar da melhoria das condições de segurança e acessibilidade das praias portuguesas, mas também para que as zonas balneares portuguesas se encontrem hoje posicionadas no topo da lista das praias mais seguras a nível mundial.

A inovação tecnológica, a capacidade de iniciativa ou as competências de gestão são também contributos valiosos e claramente diferenciadores que a Fundação Vodafone Portugal tem colocado ao serviço das entidades que têm competência na gestão das zonas balneares, em claro benefício da Comunidade.

Pelo exposto, é de elementar justiça reconhecer o mérito do trabalho desenvolvido pela Fundação Vodafone Portugal e agradecer à Vodafone Group, PLC pelas contribuições financeiras atribuídas à Fundação Vodafone do Grupo, que permitem implementar iniciativas socais através das Fundações locais onde o Grupo Vodafone opera, como é o caso da Fundação Vodafone Portugal, e investir no programa Praia Saudável, de manifesta utilidade pública que tem permitido ao longo da última década consolidar o valor inestimável de um dos mais importantes recursos naturais do País e desenvolver uma maior cultura de segurança balnear, permitindo salvar vidas humanas e posicionando o Portugal nos lugares cimeiros a nível mundial em termos de segurança balnear.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 49052 de 11 de junho de 1969, o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada determina o seguinte:

Artigo único

É concedida a Medalha Naval de “Vasco da Gama” ao *Chairman* da Vodafone Group, PLC, Senhor Gerhard Johannes Kleisterlee.

18 de março de 2014. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

207700138

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 4414/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

77873 SCH E José dos Santos Antunes 02-02-2014
 127078 SAJ A Pedro José Albano Soares Botas 15-02-2014
 280978 SAJ CM Carlos Alberto de Mesquita Araújo Guedes 28-02-2014
 123077 ISAR A Alceu da Cunha Valente 27-02-2014
 348178 ISAR C Francisco Alberto dos Santos Poeira 28-02-2014
 198778 ISAR E Luciano Rosa da Conceição 28-02-2014
 800589 ISAR B Carlos Alberto Oliveira Costa Gonçalves 27-02-2014
 364683 CAB TFH Manuel Joaquim da Silva de Carvalho 28-02-2014

13 de março de 2014. — Por subdelegação do diretor do Serviço de Pessoal, o chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207701483

Despacho n.º 4415/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

156877 SAJ H António Pereira Casimiro — 03-02-2014
 19572 SMOR L Joaquim Parreira da Silva — 20-02-2014

13 de março de 2014. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207701418

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 4416/2014

Delegação de competências no Adjunto para o Planeamento

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de setembro, delegeo no Adjunto para o Planeamento, Tenente-General António Carlos de Sá Campos Gil, a competência para a prática dos seguintes atos no âmbito do Estado-Maior do Exército:

a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, delegeo na mesma entidade a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 99.759,58 euros, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de setembro.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 3718/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2014, subdelego na mesma entidade a competência para, no âmbito do Estado-Maior do Exército, autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efetivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de 5.000 euros.

4 — As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Diretor-Coordenador do Estado-Maior do Exército, podendo este subdelegá-las no Comandante da Unidade de Apoio.

5 — São ratificados todos os atos praticados pelo Adjunto para o Planeamento que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 18 de fevereiro de 2014 e até à publicação do mesmo.

12 de março de 2014. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, general.

207704642

Despacho n.º 4417/2014

Delegação de competências no vice-chefe do Estado-Maior do Exército para a prática de atos no âmbito do Comando do Pessoal

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/2009, de 15 de setembro, delegeo no Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, tenente-general António Carlos de Sá Campos Gil, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito da administração dos recursos humanos do Exército;

b) Proceder à nomeação, colocação e transferência de pessoal militar, militarizado e civil, com exceção de:

1) Oficiais gerais e coronéis tirocinados;

2) Oficiais em missão no estrangeiro em funções de comando de forças nacionais destacadas ou em quartéis-generais internacionais, ou em missões diplomáticas;

3) Oficiais para o desempenho de funções de comando de regimento e de unidades de escalão batalhão da componente operacional do sistema de forças;

4) Oficiais, sargentos-mores e técnicos superiores no Gabinete do CEME;

5) Colocação de militares fora do Exército.

c) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocinios e estágios, com exceção da nomeação de oficiais para a frequência do curso de promoção a oficial general, do curso de estado-maior e de cursos no estrangeiro;

d) Nomear júris para a seleção dos candidatos a admitir por concurso aos quadros permanentes (QP) nas diversas categorias de militares;

e) Homologar as listas de candidatos a admitir aos QP nas diversas categorias de militares;